

Documento final gerado em 15/03/2024 07:16:26
Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>
Identificador de validação: 3f816b73006678b5d9ba9c6614d924f7890a428421b50b272b4eb0816492791a



Assinatura

Assinado em: 15/03/2024 07:16:35
Tipo de assinatura: Desenho na tela
Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09570162000130
E-mail: financeiro2@induscom.com.br
Identificador: 2791be6df162ee237438f1221cc28d90



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.221.207.8, 172.31.22.95	-25.4345969,-49.2537428	Curitiba	80050-250	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 122.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 983/2020. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



BOA VISTA GESTÃO EMPRESARIAL S/A.
 CNPJ 29.248.371/0001-79 NIRE Nº 41300298238
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 16 de Outubro de 2023 (16/10/2023). **HORA:** às 10:00 horas (dez horas). **LOCAL:** na sede da sociedade situada na Rua Carlos Leinig Júnior nº 235, Vista Alegre, CEP 80.820-280, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, a saber: (1) **MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.138.420-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 830.924.209-34, residente e domiciliada na Rua Nunes Machado, nº 3100, Parolin, CEP: 80.250-000; (2) **ORLANDO BERTOLDI JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da CI/RG nº 375.585/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.214.079-91, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Higino Mazzarotto, nº 06, bairro Vista Alegre, CEP: 80.820-290 e; (3) **MARILENE PINHEIRO BERTOLDI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG nº 187.875/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.943.579-34, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2019, Mossunguê, CEP: 80.200-100. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas diante da presença da totalidade (100%) dos acionistas e/ou dos seus representantes. **MESA: Presidente:** Orlando Bertoldi Junior; **Secretária:** Marilene Pinheiro Bertoldi. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição da Diretoria para os próximos 03 (três) anos, período compreendido entre os dias de 16/10/2023 a 16/10/2026, a ser iniciado imediatamente após o término do atual período. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Estando presentes todos os acionistas e/ou seus representantes, de **BOA VISTA GESTÃO EMPRESARIAL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Carlos Leinig Júnior, nº 235, Bairro Vista Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.248.371/0001-79, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300298238, o Senhor. Presidente colocou as matérias em deliberação, que foram aprovadas pelos detentores e/ou seus representantes, de 100% (cem por cento) do seu capital, conforme a Ordem Do Dia, ficando o item (a) Aprovado por unanimidade a escolha da Diretoria, a ser composta por: (i) **Diretora: Maria Eugenia Bertoldi Perine**, já qualificada. Eleita por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "A"; (ii) **Diretor: Orlando Bertoldi Junior**, já qualificado. Eleito por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "B" e; (iii) **Diretora: Marilene Pinheiro Bertoldi**, já qualificada. Eleita por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "C". Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado imediatamente após o término do atual, podendo ser reeleitos e declaram, na forma da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da Companhia, seja por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, a atividade empresarial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim Orlando Bertoldi Junior, pela Secretária da Assembleia, e pelos acionistas e/ou seus representantes presentes.
MESA:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR Presidente da Assembleia
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI Secretária da Assembleia
ACIONISTAS:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI
 MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE
 ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 20237802333 EM 10/11/2023

BOM PASTOR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS S/A.
 CNPJ 21.244.953/0001-75 NIRE Nº 41300091056
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 12 de junho de 2023 (12/06/2023). **HORA:** às 15:30 horas (quinze horas). **LOCAL:** na sala de Reuniões/Treinamento à rua Alcides Munhoz, 922, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, a saber: (1) **MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.138.420-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 830.924.209-34, residente e domiciliada na Rua Nunes Machado, nº 3100, Parolin, CEP: 80.250-000, inventariante do espólio de **EDISON BERTOLDI**; (2) **ORLANDO BERTOLDI JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da CI/RG nº 375.585/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.214.079-91, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Higino Mazzarotto, nº 06, bairro Vista Alegre, CEP: 80.820-290 e; (3) **MARILENE PINHEIRO BERTOLDI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG nº 187.875/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.943.579-34, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2019, Mossunguê, CEP: 80.200-100. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas diante da presença da totalidade (100%) dos acionistas e/ou dos seus representantes. **MESA: Presidente:** Orlando Bertoldi Junior; **Secretária:** Marilene Pinheiro Bertoldi. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição da Diretoria para os próximos 03 (três) anos, período compreendido entre os dias de 12/06/2023 a 12/06/2026, a ser iniciado imediatamente após o término do atual período. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Estando presentes todos os acionistas e/ou seus representantes, de **BOM PASTOR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Carlos Leinig Júnior, nº 235, Bairro Vista Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.244.953/0001-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300091056, o Senhor. Presidente colocou as matérias em deliberação, que foram aprovadas pelos detentores e/ou seus representantes, de 100% (cem por cento) do seu capital, conforme a Ordem Do Dia, ficando o item (a) Aprovado por unanimidade a escolha da Diretoria, a ser composta por: (i) **Diretora: Maria Eugenia Bertoldi Perine**, já qualificada. Eleita por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "A"; (ii) **Diretor: Orlando Bertoldi Junior**, já qualificado. Eleito por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "B" e; (iii) **Diretora: Marilene Pinheiro Bertoldi**, já qualificada. Eleita por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "C". Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado imediatamente após o término do atual, podendo ser reeleitos e declaram, na forma da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da Companhia, seja por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, a atividade empresarial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim Orlando Bertoldi Junior, pela Secretária da Assembleia, e pelos acionistas e/ou seus representantes presentes.
MESA:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR Presidente da Assembleia
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI Secretária da Assembleia
ACIONISTAS:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI
 MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE
 INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE EDISON BERTOLDI
 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 20234110031 EM 06/07/2023

DETRON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS S/A.
 CNPJ 07.885.422/0001-30 NIRE Nº 41300089329
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 02 de Dezembro de 2022 (02/12/2022). **HORA:** às 10:00 horas (dez horas). **LOCAL:** na sede da sociedade situada na Rua Alcides Munhoz, nº 822, Mercês, CEP 80710-030, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, a saber: (1) **MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE**, brasileira, casada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.138.420-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 830.924.209-34, residente e domiciliada na Rua Nunes Machado, nº 3100, Parolin, CEP: 80.250-000, inventariante do espólio de **EDISON BERTOLDI**; (2) **ORLANDO BERTOLDI JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da CI/RG nº 375.585/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.214.079-91, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Higino Mazzarotto, nº 06, bairro Vista Alegre, CEP: 80.820-290; e (3) **MARILENE PINHEIRO BERTOLDI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG nº 187.875/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.943.579-34, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2019, Mossunguê, CEP: 80.200-100. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas diante da presença da totalidade (100%) dos acionistas e/ou dos seus representantes. **MESA: Presidente:** Orlando Bertoldi Junior; **Secretária:** Marilene Pinheiro Bertoldi. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição da Diretoria para os próximos 03 (três) anos, período compreendido entre os dias de 01/01/2023 a 31/12/2025, a ser iniciado imediatamente após o término do atual período. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Estando presentes todos os acionistas e/ou seus representantes, de **DETRON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Alcides Munhoz, nº 822, Bairro Mercês, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.422/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300089329, o Senhor. Presidente colocou as matérias em deliberação, que foram aprovadas pelos detentores e/ou seus representantes, de 100% (cem por cento) do seu capital, conforme a Ordem Do Dia, ficando o item (a) Aprovado por unanimidade a escolha da Diretoria, a ser composta por: (i) **Diretora: Maria Eugenia Bertoldi Perine**, já qualificada. Eleita por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "A". (ii) **Diretor: Orlando Bertoldi Junior**, já qualificado. Eleito por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "B"; e (iii) **Diretora: Marilene Pinheiro Bertoldi**, já qualificada. Eleita por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "C". Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado imediatamente após o término do atual, podendo ser reeleitos e declaram, na forma da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, a atividade empresarial. A Assembleia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores para os próximos 03 (três) exercícios, anos de 2023, 2024 e 2025, em R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim Orlando Bertoldi Junior, pela Secretária da Assembleia, e pelos acionistas e/ou seus representantes presentes.
MESA:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR Presidente da Assembleia
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI Secretária da Assembleia
ACIONISTAS:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI
 ESPÓLIO DE EDISON BERTOLDI
 MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE - INVENTARIANTE
 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 20234109947 EM 06/07/2023

ORLANDO BERTOLDI S/A.
 CNPJ 76.538.412/0001-41 NIRE Nº 41300093156
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 01 de Março de 2024 (01/03/2024). **HORA:** às 10:00 horas (dez horas). **LOCAL:** na sede da sociedade situada à Rua Alcides Munhoz, nº 822, Mercês, CEP 80710-030, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, a saber: (1) O espólio de **EDISON BERTOLDI**, representado por sua inventariante **MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE**, brasileira, divorciada, psicanalista, portadora da Cédula de Identidade nº 4.138.420-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 830.924.209-34, residente e domiciliada na Av.Dr.João Cândido, nº 266, Centro, Guaratuba-Pr, CEP: 83.280-000. (2) **ORLANDO BERTOLDI JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da CI/RG nº 375.585/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.214.079-91, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua João Américo de Oliveira, nº 715, bairro Cabral, CEP: 80.035-060; e (3) **MARILENE PINHEIRO BERTOLDI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG nº 187.875/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.943.579-34, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2019, Mossunguê, CEP: 80.200-100. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas diante da presença da totalidade (100%) dos acionistas e/ou dos seus representantes. **MESA: Presidente:** Orlando Bertoldi Junior; **Secretária:** Marilene Pinheiro Bertoldi. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição da Diretoria para os próximos 03 (três) anos, período compreendido entre os dias de 03/03/2024 a 03/03/2027, a ser iniciado imediatamente após o término do atual período. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Estando presentes todos os acionistas e/ou representantes de **ORLANDO BERTOLDI S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Alcides Munhoz, nº 822, Bairro Mercês, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.538.412/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300093156, o Senhor. Presidente colocou as matérias em deliberação, que foram aprovadas pelos detentores e/ou seus representantes, de 100% (cem por cento) do seu capital, conforme a Ordem Do Dia, ficando o item (a) Aprovado por unanimidade a escolha da Diretoria, a ser composta por: (i) **Diretora: Maria Eugenia Bertoldi Perine**, já qualificada. Eleita por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "A". (ii) **Diretor: Orlando Bertoldi Junior**, já qualificado. Eleito por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "B". e (iii) **Diretora: Marilene Pinheiro Bertoldi**, já qualificada. Eleita por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "C". Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado imediatamente após o término do atual, podendo ser reeleitos e declaram, na forma da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, a atividade empresarial. A Assembleia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores para os próximos 04 (quatro) exercícios, anos de 2024, 2025, 2026 e, 2027, especificamente do período compreendido entre os meses de Março/2024 a Março/2027 em R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim Orlando Bertoldi Junior, pela Secretária da Assembleia, e pelos acionistas e/ou seus representantes presentes.
MESA:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR Presidente da Assembleia
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI Secretária da Assembleia
ACIONISTAS:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI
 ESPÓLIO DE EDISON BERTOLDI
 MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE - INVENTARIANTE
 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 202417673369 EM 13/03/2024

BOA VISTA GESTÃO EMPRESARIAL S/A
 CNPJ 29.248.371/0001-79 NIRE Nº 41300298238
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA e LOCAL: Aos 28 de Abril de 2.023, às 11:00h (Onze horas) na sede da sociedade, na situada na Rua Carlos Leinig Júnior, nº 235, Vista Alegre, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.820-280. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites enviadas aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando a totalidade (100%) do capital social votante da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** Dispensa a publicação do edital de convocação em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme registrado no Livro de Presenças de Acionistas. Dispensada a publicação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, em razão do enquadramento no disposto no art. 294, inciso II da Lei 6.404/76. **MESA: Presidente:** Orlando Bertoldi Junior. **Secretária:** Marilene Pinheiro Bertoldi. **ORDEM DO DIA:** (a) Análise dos Relatórios da Administração, exame e discussão dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Aprovados, sem reservas e sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. (b) Quanto ao resultado do exercício, deliberou-se que ante a inexistência de resultado no exercício, fica aprovado que não haverá distribuição de dividendos aos sócios. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marilene Pinheiro Bertoldi, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lançada no Livro de Atas da Companhia.]
Mesa:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR Presidente
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI Secretária
ACIONISTAS:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI
 MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE
 INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE EDISON BERTOLDI
 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 20233779639 EM 06/06/2023

BOM PASTOR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS S/A
 CNPJ 21.244.953/0001-75 NIRE Nº 41300091056
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA e LOCAL: Aos 28 de Abril de 2.023, às 14:00h (Quatorze horas) na sede da sociedade, na situada na Rua Carlos Leinig Júnior, nº 235, Vista Alegre, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.820-280. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites enviadas aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando a totalidade (100%) do capital social votante da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** Dispensa a publicação do edital de convocação em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme registrado no Livro de Presenças de Acionistas. Dispensada a publicação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, em razão do enquadramento no disposto no art. 294, inciso II da Lei 6.404/76. **MESA: Presidente:** Orlando Bertoldi Junior. **Secretária:** Marilene Pinheiro Bertoldi. **ORDEM DO DIA:** (a) Análise dos Relatórios da Administração, exame e discussão dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Aprovados, sem reservas e sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. (b) Quanto ao resultado do exercício, deliberou-se que ante a inexistência de resultado no exercício, fica aprovado que não haverá distribuição de dividendos aos sócios. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marilene Pinheiro Bertoldi, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lançada no Livro de Atas da Companhia.]
Mesa:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR Presidente
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI Secretária
ACIONISTAS:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI
 MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE
 INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE EDISON BERTOLDI
 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 20233681418 EM 31/05/2023

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.



Publicidade legal é coisa séria!

ASSINADO VIA
 eSign
 CNPJ: 08.570.162/0001-100
 101.221.201 e 117.1799/2024-01-1500
CERTIFICADO DIGITAL

ORLANDO BERTOLDI S/A
 CNPJ 76.538.412/0001-41 NIRE Nº 41300093156
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA e LOCAL: Aos 28 de Abril de 2.023, às 10:00h (deiz horas) na sede da sociedade, na situada na Rua Alcides Munhoz, nº 822, Mercês, CEP 80710-030, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites enviadas aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando a totalidade (100%) do capital social votante da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças Acionistas. Dispensadas as publicações das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2022, em razão de seu enquadramento no disposto no art. 294, inciso II da Lei 6.404/76. **MESA: Presidente:** Orlando Bertoldi Junior. **Secretária:** Marilene Pinheiro Bertoldi. **ORDEM DO DIA:** (a) Análise dos Relatórios da Administração, exame e discussão dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais findos. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Foram aprovados, sem reservas e sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. (b) Quanto ao resultado do exercício, o prejuízo apurado foi destinado à conta de Prejuízos Acumulados, para futura compensação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marilene Pinheiro Bertoldi, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lançada no Livro de Atas da Companhia.]
Mesa:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR Presidente
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI Secretária
ACIONISTAS:
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR
 MARILENE PINHEIRO BERTOLDI
 MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE
 INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE EDISON BERTOLDI
 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 20233683208 EM 31/05/2023

PASSAÚNA PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ: 23.696.246/0001-45 NIRE: 41300094152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA e LOCAL: Aos 28 dias do mês de Abril do ano de 2023, às 16:00 (Dezesseis horas) na sede da sociedade, situada na Rua Alcides Munhoz, 822, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.710-030. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites enviadas aos acionistas expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100.00% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme registrado no Livro de Presenças de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do edital de convocação em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme registrado no livro de presença de acionistas. Dispensada as publicações das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social findo em 31/12/2022, em razão do seu enquadramento no art.294, inciso II da lei 6.404/76. **MESA: Presidente:** Eliane Regina Opolski Bertoldi. **Secretário:** Marcelo Pinheiro Bertoldi. **ORDEM DO DIA:** (a) Análise dos Relatórios da Administração, exame e discussão dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Aprovados, sem reservas e sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e; (b) Quanto ao resultado do exercício, deliberou-se que ante a inexistência de resultado no exercício, fica aprovado que não haverá destinação para o lucro líquido, bem como não haverá distribuição de dividendos aos sócios. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, a Senhora Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marcelo Pinheiro Bertoldi, Secretário da Assembleia, pelo Senhora Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lançada no Livro de Atas da Companhia.]
Mesa:
 ELIANE REGINA OPOLSKI BERTOLDI Presidente
 MARCELO PINHEIRO BERTOLDI Secretário
ACIONISTAS:
 ELIANE REGINA OPOLKI BERTOLDI
 MARCIA CRISTINA PINHEIRO BERTOLDI
 MARCELO PINHEIRO BERTOLDI
 MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE
 MARCOS BERTOLDI JUNIOR
 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 20234773642 EM 10/07/2023

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 15/03/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 15/03/2024 07:17:48

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: a5c960570fa20ccf5a0f844d100083f28293c857dda7dc2bb58d18dbd1b76389



Assinatura

Assinado em: 15/03/2024 07:18:00

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 35182dc33278875a2afc7019169ee818



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.221.207.8, 172.31.22.95	-25.4345969,-49.2537428	Curitiba	80050-250	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 122.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 983/2020. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A
 CNPJ/MF N.º 78.231.701/0001-29 NIRE N.º 413000230-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N.º 54 REALIZADA EM 29/02/2024
DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, n.º 572, Água Verde, CEP 80610-030. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Jornal Diário Indústria e Comércio nos dias: 20/02/2024 edição 11463 página 15; 22/02/2024 edição 11465 página 15 e 23/02/2024 edição 11466 página 15, além de encaminhamento das convocações endereçadas pessoalmente aos acionistas, conforme aviso de recebimento arquivado na sede da Companhia. **PRESEÇA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Júlio Zugman e Secretário: Edson Isfer. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberação acerca da alteração do estatuto da Companhia, para o fim de modificar o capítulo relativo à sua Administração, alterando de 2 (dois) para 5 (cinco) o número de diretorias. 2) Eleição de novos membros da Diretoria. 3) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) autorizaram que a presente ata fosse assinada exclusivamente pelo presidente da mesa e por seu secretário, para ser levada a registro. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1) Considerando o interesse dos acionistas em alterar o Estatuto da Companhia, foram apresentadas as seguintes propostas de modificações no referido documento: **CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO Artigo 8º:** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 5 (cinco) membros acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Executivo e até 3 (três) Diretores sem designação específica. Artigo 9º: Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, conservando-se no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus sucessores, podendo ser reeleitos. **Parágrafo único:** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da Diretoria e ficam dispensados da prestação de garantia de gestão. Artigo 10º: No caso de vagar o cargo de Diretor-Presidente ou de Diretor Executivo, o Diretor remanescente dentre ambos assumirá as respectivas atribuições até que a primeira Assembleia Geral escolha o novo Diretor substituto, o qual permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituído para completar seu mandato. **Parágrafo Primeiro:** No caso de vagar quaisquer dos 3 (três) cargos de Diretor sem designação específica, o Diretor-Presidente e o Diretor Executivo distribuirão entre si e os demais Diretores, caso queiram, as respectivas atribuições até que se realize a primeira Assembleia Geral para escolha de novo Diretor substituto, o qual permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituído para completar seu mandato. **Parágrafo Segundo:** Se ocorrer vacância na maioria dos cargos da Diretoria, a Assembleia Geral será convocada para eleger os Diretores substitutos. Artigo 11º: O Diretor-Presidente e o Diretor Executivo têm amplos poderes para administrar e assegurarem o funcionamento regular da sociedade, cabendo a qualquer destes, isoladamente, ou a um procurador com poderes específicos outorgados pela sociedade representada por um destes Diretores, representá-la ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo emitir e endossar cheques, duplicatas e quaisquer títulos cambiários, firmar contratos, assumir obrigações, representar a sociedade no âmbito judicial e administrativo, nomear procuradores, inclusive com poderes da cláusula ad judicium, movimentar contas bancárias (inclusive de investimentos), autorizar pagamentos e transferências bancárias (inclusive via meios eletrônicos) e praticar todos os atos regulares da administração, excetuando-se, porém, os seguintes atos ou transações, que deverão ser praticados por ambos os Diretores, ou um Diretor e um procurador (com poderes específicos outorgados pela sociedade representada pelo outro diretor); ou apenas um procurador (com poderes específicos outorgados pela sociedade representada pelos dois diretores): a) Para adquirir e alienar bens imóveis individuais avaliados em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); b) Para hipotecar ou onerar com quaisquer ônus os bens da sociedade em transações individuais de valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); c) Para contratar financiamentos individuais acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) junto a Instituições Financeiras, com exceção de contratos de câmbio (que podem ser contratados por apenas um diretor ou um procurador com poderes outorgados pela sociedade representada por um diretor); d) Prestar avais e fianças e onerar bens móveis e imóveis de propriedade da sociedade em transações individuais de valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parágrafo Primeiro:** A constituição de procuradores poderá ser feita pelo Diretor-Presidente e/ou pelo Diretor Executivo a depender dos poderes outorgados, conforme caput dessa cláusula, dentro de suas atribuições e poderes, por tempo determinado, não excedendo a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por tempo indeterminado. **Parágrafo Segundo:** Os Diretores sem designação específica não terão atribuições, nem receberão remuneração, ressalvado que, em casos específicos, o Diretor-Presidente e/ou pelo o Diretor Executivo lhes deleguem poderes expressos. **Parágrafo Terceiro:** A remuneração dos 3 (três) Diretores sem designação específica está condicionada ao cumprimento das demandas, funções e atuações que lhes sejam atribuídas na forma do **Parágrafo Segundo** deste Artigo e será objeto de divisão da verba geral de remuneração da Diretoria, fixada pela Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo Quarto:** A Diretoria reunirá sempre que necessário, para tratar de assuntos de sua competência, a critério e por convocação do Diretor-Presidente e/ou do Diretor Executivo. Artigo 12º: Compete privativamente à Assembleia Geral de Acionistas, sempre respeitado eventual Acordo de Acionistas, conforme Artigo 19 deste Estatuto: a) deliberar sobre: I) reforma estatutária; II) a alienação de qualquer ativo da companhia de montante superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); III) venda de ativos entre a companhia e qualquer de seus acionistas ou familiares; IV) qualquer investimento superiores a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); V) as Demonstrações financeiras de cada exercício; VI) alteração da natureza jurídica da companhia; b) fixar a remuneração da Diretoria; c) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar, se for o caso, as suas atribuições e responsabilidades em função das respectivas áreas de atuação, observado o disposto no **Parágrafo Segundo** do Artigo 11º do Estatuto Social; d) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos. **RESOLVEM** os acionistas, representando 100% dos votos da Companhia, deliberar pela APROVAÇÃO, por unanimidade, das alterações propostas no Estatuto da Companhia, nos termos da transcrição acima. 2) Considerando a criação de três novas diretorias, e nos termos do item (2) da pauta de convocação, foram eleitos, por unanimidade dos votos dos acionistas, para os referidos cargos de diretores sem designação específica, os senhores **ARI ZUGMAN**, brasileiro, natural de Curitiba – Pr, nascido em 06/01/1959, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 1.517.253-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 319.806.279-91, casado em regime de comunhão parcial de bens, com endereço na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5015, apartamento 701, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cep: 80.240-010; **ISAC CHAMI ZUGMAN**, brasileiro, natural de Canoinhas – SC, nascido em 28/01/1945, Administrador, portador da carteira de identidade RG n.º 3.584.908-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 027.184.808-15, casado em regime de comunhão universal de bens, com endereço na Rua Indiana, n.º 527, apartamento 101, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP 04.562-000; e **JACOB REICHER**, israelense, natural da Rússia, nascido em 23/06/1950, empresário, portador do Registro Nacional de Estrangeiro, classificação permanente, validade indeterminada, RNE n.º. W024519-4 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob n.º 249.106.279-87, casado sob regime de comunhão universal de bens, com endereço na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.805, apartamento 2.301 – 23º andar, Bairro Mossungue – Curitiba, Paraná, CEP 81.200-100, os quais serão investidos em seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse em reunião de diretoria. 3) Não foram apresentados temas para discussão em assuntos gerais, mas a unanimidade dos acionistas RATIFICA a manutenção dos cargos de diretores eleitos **JULIO ZUGMAN** e **THALES ZUGMAN**, como Diretor-Presidente e o Diretor Executivo, respectivamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata – em 03 vías – que, após lida, foi aprovada por unanimidade dos acionistas. Curitiba, 29 de fevereiro de 2024. **Júlio Zugman** – Presidente, **Edson Isfer** – Secretário. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi registrada na Junta comercial do Estado do Paraná, sob n.º. 20241445779, em 01/03/2024 protocolo n.º 241445779, código de verificação 1240294104.

MOINHOS UNIDOS BRAZIL MATE S/A - CNPJ: 76.496.702/0001-70			
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - Em R\$ 1,00		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 31/12/21 a 31/12/23 - Em R\$ 1,00	
Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		16.093.008	15.896.584
Disponibilidades		16.093.008	15.896.584
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.561.095	732.531
Aplicações Financeiras	4	6.220.961	5.748.670
Clientes		5.755.035	6.344.306
Estoques	5	3.407.546	2.923.014
Créditos Tributários	6	5.609	22.803
Outros Créditos		66.848	40.698
Despesas do Exercício Seguinte		75.914	94.562
Não Circulante		2.311.869	1.474.738
Realizável a Longo Prazo		23.274	10.185
Deposito Judicial		15.196	-
Créditos Tributários	6	8.078	10.185
Imobilizado	7	2.274.804	1.448.334
Intangível	8	13.791	16.219
Total do Ativo		18.404.877	17.371.322
Passivo		18.404.877	17.371.322
Circulante		5.729.632	4.860.416
Fornecedores		1.515.179	1.359.260
Remunerações e Provisões	9	573.382	539.420
Obrigações Tributárias	10	846.330	918.115
Outros Valores a Pagar	11.a	2.583.107	1.975.645
Financiamentos	11.b	211.634	67.976
Não Circulante		410.211	245.872
Partes Relacionadas	12	12	12
Financiamentos	11.b	410.199	245.860
Patrimônio Líquido		12.265.034	12.265.034
Capital Social	15	7.584.100	7.584.100
Reserva de Capital		99.666	99.666
Reserva de Lucros		4.581.268	4.581.268
Total do Passivo		18.404.877	17.371.322

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - Em R\$ 1,00		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 31/12/21 a 31/12/23 - Em R\$ 1,00	
Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		16.093.008	15.896.584
Disponibilidades		16.093.008	15.896.584
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.561.095	732.531
Aplicações Financeiras	4	6.220.961	5.748.670
Clientes		5.755.035	6.344.306
Estoques	5	3.407.546	2.923.014
Créditos Tributários	6	5.609	22.803
Outros Créditos		66.848	40.698
Despesas do Exercício Seguinte		75.914	94.562
Não Circulante		2.311.869	1.474.738
Realizável a Longo Prazo		23.274	10.185
Deposito Judicial		15.196	-
Créditos Tributários	6	8.078	10.185
Imobilizado	7	2.274.804	1.448.334
Intangível	8	13.791	16.219
Total do Ativo		18.404.877	17.371.322
Passivo		18.404.877	17.371.322
Circulante		5.729.632	4.860.416
Fornecedores		1.515.179	1.359.260
Remunerações e Provisões	9	573.382	539.420
Obrigações Tributárias	10	846.330	918.115
Outros Valores a Pagar	11.a	2.583.107	1.975.645
Financiamentos	11.b	211.634	67.976
Não Circulante		410.211	245.872
Partes Relacionadas	12	12	12
Financiamentos	11.b	410.199	245.860
Patrimônio Líquido		12.265.034	12.265.034
Capital Social	15	7.584.100	7.584.100
Reserva de Capital		99.666	99.666
Reserva de Lucros		4.581.268	4.581.268
Total do Passivo		18.404.877	17.371.322

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - Em R\$ 1,00		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 31/12/21 a 31/12/23 - Em R\$ 1,00	
Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		16.093.008	15.896.584
Disponibilidades		16.093.008	15.896.584
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.561.095	732.531
Aplicações Financeiras	4	6.220.961	5.748.670
Clientes		5.755.035	6.344.306
Estoques	5	3.407.546	2.923.014
Créditos Tributários	6	5.609	22.803
Outros Créditos		66.848	40.698
Despesas do Exercício Seguinte		75.914	94.562
Não Circulante		2.311.869	1.474.738
Realizável a Longo Prazo		23.274	10.185
Deposito Judicial		15.196	-
Créditos Tributários	6	8.078	10.185
Imobilizado	7	2.274.804	1.448.334
Intangível	8	13.791	16.219
Total do Ativo		18.404.877	17.371.322
Passivo		18.404.877	17.371.322
Circulante		5.729.632	4.860.416
Fornecedores		1.515.179	1.359.260
Remunerações e Provisões	9	573.382	539.420
Obrigações Tributárias	10	846.330	918.115
Outros Valores a Pagar	11.a	2.583.107	1.975.645
Financiamentos	11.b	211.634	67.976
Não Circulante		410.211	245.872
Partes Relacionadas	12	12	12
Financiamentos	11.b	410.199	245.860
Patrimônio Líquido		12.265.034	12.265.034
Capital Social	15	7.584.100	7.584.100
Reserva de Capital		99.666	99.666
Reserva de Lucros		4.581.268	4.581.268
Total do Passivo		18.404.877	17.371.322

As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas: 1. **Contexto Operacional:** A Moínhos Unidos Brazil Mate S/A é uma sociedade por ações de capital fechado e tem como objeto social a compra, beneficiamento, venda e exportação de ervas mate e outras: ervas para infusão. 2. **Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando-se a aplicação do Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 - R1), aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, com exigibilidade para os exercícios iniciados a partir de 01/Jan/10. Dentre as práticas contábeis incluídas no Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, adotadas pela Companhia, destacam-se: a) Redução ao Valor Recuperável de Ativos: a administração não identificou qualquer indicativo (fontes internas e externas) de que o valor contábil de seus ativos exceda ao seu valor recuperável. b) Demonstração dos Fluxos de Caixa: a administração incorporou os fluxos de caixa às suas demonstrações financeiras. c) Ativo Intangível: a administração analisou os registros e saldos existentes no Imobilizado, procedendo à segregação dos valores que se encontram no conceito de Intangível. d) Divulgação sobre Partes Relacionadas: a administração da Companhia aprovou o saldo e os montantes das transações realizadas com partes relacionadas, cujo resultado é apresentado na nota 12. 3. **Principais Práticas Contábeis:** a) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações de liquidez imediata estão registradas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apuradas pelo critério pró-rata temporis, que equivale aos seus valores de mercado. b) Contas a Receber: As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor de competência e estão refletidas pelo valor presente, estimado de realização. c) Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa: As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são fundamentadas em análises dos créditos pela administração, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação e é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. d) Estoques: Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição ou da produção e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável. e) Imobilizado: Os bens do Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observadas as taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens. O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado, assim como de outros ativos de longa duração, não excede seu valor recuperável, estando em conformidade com as disposições da Seção 17 - Ativo Imobilizado do Pronunciamento Técnico PME. f) Ativo Intangível: O intangível está registrado pelo custo de aquisição e refere-se a software de manutenção do sistema corporativo, deduzido da amortização acumulada. g) Demais Ativos: Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pró-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. h) Passivos: Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pró-rata" dia). i) Empréstimos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor líquido dos custos de transação incorridos, posteriormente são mensurados ao custo de amortização com base no método da taxa de juros efetivos e estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. j) Outras Obrigações: Os valores das obrigações são classificados no Passivo Circulante, exceto quanto às parcelas, que podem ser liquidadas após 12 meses, da data de encerramento do balanço e das demonstrações financeiras. k) Provisão para Contingências: As provisões para contingências fiscais, trabalhistas e outras são constituídas com base na expectativa de perda provável nas respectivas áreas em andamento, manifestada pelos consultores jurídicos internos e externos da Companhia, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como remotos, não requerem provisão e nem divulgação. l) Provisão para o Imposto de Renda: A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A Contribuição Social sobre o lucro antes do Imposto de Renda é calculada considerando a alíquota de 9%. m) Receitas: As receitas de vendas são reconhecidas no resultado, quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto ou serviço são transferidos para o cliente. Uma receita não é reconhecida quando há incerteza significativa de sua realização. n) Resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. 4. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:

Em R\$ 1,00	
Descrição	31/12/23
Caixa	4.557
Bancos conta Movimento	556.538
Sub Total	561.095
Aplicações de Liquidez Imediata	6.220.961
Disponibilidades	6.782.056

Em R\$ 1,00		Em R\$ 1,00	
Descrição	31/12/23	31/12/22	31/12/21
Salários a Pagar	116.491	103.448	-
Contribuição Sindical	-	130	-
Acordos Trabalhistas	-	108.792	-
Obrigações Previdenciárias	131.947	117.660	-
Provisão de Férias	240.275	154.954	-
Encargos Sociais s/ Provisão	84.669	54.433	-
Total	573.382	539.417	-
10. Obrigações Tributárias:			
O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:			
Em R\$ 1,00			
Descrição	31/12/23	31/12/22	31/12/21
Salários a Pagar	116.491	103.448	-
Contribuição Sindical	-	130	-
Acordos Trabalhistas	-	108.792	-
Obrigações Previdenciárias	131.947	117.660	-
Provisão de Férias	240.275	154.954	-
Encargos Sociais s/ Provisão	84.669	54.433	-
Total	573.382	539.417	-
11. Outros Valores a Pagar e Empréstimos e Financiamentos:			
O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:			
Em R\$ 1,00			
Descrição	31/12/23	31/12/22	31/12/21
Créditos de Terceiros	276	2.211	-
Outras Contas a Pagar	1.741	755	-
Comissões a Pagar	353.460	359.930	-
Energia Elétrica, Água, Telefone	2.075	2.224	-
Serviços Terceiros	16.946	12.206	-
Contratação Mão de Obra	196.123	186.159	-
Aluguel a Pagar	44.000	44.000	-
Dividendos	1.968.486	1.368.100	-
Total	2.583.107	1.975.645	-
b) Empréstimos e Financiamentos:			
O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:			
Em R\$ 1,00			
Descrição	31/12/23	31/12/22	31/12/21
Circulante			
Financiamentos	2.93.294	529.046	-
(-) Encargos Financeiros	(81.660)	(118.847)	-
Total	211.634	410.199	-

Em R\$ 1,00		Em R\$ 1,00	
Descrição	31/12/23	31/12/22	31/12/21
Caixa Gerado no Exercício	3.068.128	4.269.217	-
Lucro Líquido do Exercício	2.933.327	4.069.713	-
Depreciação e Amortização	86.800	116.604	-
Baixa Imobilizado	48.001	82.900	-
Operacionais			

Documento final gerado em 15/03/2024 07:19:08

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 8aebaa4ec41bedc6cd4eab38df7f8aeaf9694749b41cec362f8c321c431df709



Assinatura

Assinado em: 15/03/2024 07:19:17

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 076217894a6ff2794b11a4ec18e653b0



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.221.207.8, 172.31.22.95	-25.4345969,-49.2537428	Curitiba	80050-250	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 122.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 983/2020. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

